

**PCP**

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número /x (.ª)

PERGUNTA Número 310 /x (4 .ª)

Expeça-se

Publique-se

10 / 10 / 08

Q Secretário da Mesa

Recorre ←

Assunto: **Seleção de candidaturas a fundos do Programa Operacional do Potencial Humano (POPH)**

Destinatário: **Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social**

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

O Grupo Parlamentar do PCP foi recentemente alertado para uma situação verificada das candidaturas ao QREN, mais concretamente ao Programa Operacional do Potencial Humano (POPH).

A situação que nos foi exposta dá conta de um reduzido número de candidaturas aprovadas no que respeita ao Alentejo, nomeadamente no eixo 6 do POPH, apesar do elevado número de candidaturas apresentadas.

A instituição que se nos dirigiu, a Cáritas Diocesana de Évora, apresentou 3 candidaturas à tipologia 3.1.2, 3 candidaturas à Tipologia 3.2, um conjunto de 14 projectos configurados em 3 candidaturas para a tipologia 6.1, bem como um outro projecto mais vasto na tipologia 7, ainda em análise.

Apesar do número de candidaturas apresentadas e da preocupação de elaboração das propostas a partir das necessidades diagnosticadas em diversos instrumentos de análise, nomeadamente nos Diagnósticos Social e nos Planos de Desenvolvimento Social dos Concelhos envolvidos, esta instituição viu aprovada uma única acção (frisa-se, uma acção e não um projecto).

De acordo com a exposição que nos foi feita, as aprovações anunciadas denunciam ausência de análise das candidaturas por NUTS III e, de modo evidente, por Concelho, bem como uma desconsideração pelos trabalhos de diagnóstico e de fundamentação das necessidades de intervenção.

Confirma-se mesmo que não houve uma análise por NUT III ou mesmo por sub-região, onde as diferentes candidaturas a uma mesma tipologia nessas unidades geográficas deveriam ser comparadas e hierarquizadas.

São ainda relatadas situações de desconsideração de instituições com sólida ligação à realidade social na medida em que outras instituições de diferentes concelhos ou distritos que conseguiram conjuntamente sensibilizar futuros promotores e episodicamente alugaram salas ou fizeram contratos de uso comum de espaços são consideradas, em sede de análise de candidatura, como tendo um "envolvimento institucional" idêntico ao das primeiras.



Por outro lado, é ainda apontada a inexistência de critérios de análise uniformes dentro da mesma tipologia, que parecem variar de região para região ou mesmo de técnico para técnico. Esta situação é ilustrada com o exemplo de projectos idênticos candidatados à tipologia 6 – Cidadania e inclusão, para as NUTS III do Tâmega, Entre Douro e Vouga, Baixo Vouga e Alentejo que, apesar da similitude dos diagnósticos sociais feitos em relação a esses territórios no que respeita a situações de exclusão social e aos mecanismos de acesso ao emprego e a formação, obtiveram diferentes pontuações e resultados diferentes relativamente à sua aprovação ou indeferimento.

Assim sendo, exige-se do Governo o cabal esclarecimento desta situação no que respeita às críticas referidas e a clarificação quanto à situação existente no Alentejo.

*Nestes termos, e ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, venho perguntar através de V. Exa., **ao Ministério do Trabalho e Solidariedade Social**, o seguinte:*

1. Qual a situação existente relativamente ao número de candidaturas e projectos apresentados e aprovados por distrito em todo o Alentejo?
2. Qual a justificação para o indeferimento das candidaturas apresentadas pela Caritas Diocesana de Évora, por candidatura e projecto?
3. Como justifica o Governo a igual valorização de instituições com diferentes graus de ligação à realidade social?
4. Como justifica o Governo a diferente avaliação das candidaturas de região para região ou mesmo de técnico para técnico, quando os diagnósticos sociais dos territórios são idênticos e os critérios de avaliação devem ser uniformes?

Palácio de S. Bento, 10 de Outubro de 2008

O Deputado,

João Oliveira